Lula inicia viagem pela Ásia com foco em negociações com Trump

O foco principal do presidente Lula está nas negociações com Donald Trump, que ocorrerão em Kuala Lumpur, na Malásia, na cúpula da Asean

NEGÓCIOS

Victória Damasceno

FOLHAPRESS

O presidente Lula (PT) desembarcou no final da tardeontem, no horário local, em Jacarta, capital da Indonésia, e deu início à viagem oficial que fará pela Ásia nesta semana. O foco principal está nas negociações com Donald Trump, que ocorrem em Kuala Lumpur, na Malásia, durante a participação dos líderes na cúpula da Asean (Associação das Nações do Sudeste Asiático, em português).

Os presidentes devem se encontrar no domingo (26) em agenda paralela à cúpula para discutir as tarifas impostas por Trump ao Brasil e outras medidas relacionadas às autoridades brasileiras, como a aplicação da Lei Magnitsky contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), e a restrição de circulação imposta ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e seus familiares na visita que fariam para eventos relacionados à Assembleia-Geral da ONU (Organização das Nações Unidas).

Também é esperado que temas paralelos sejam discutidos, como os recentes ataques americanos a embarcações venezuelanas e o risco de uma incursão militar dos EUA no país sul-americano, o que, na visão do governo, poderia causar instabilidade na região e, com isso, afetar o Brasil.

Reportagem da Folha de S.Paulo mostrou que Lula deve afirmar a Trump que uma intervenção com o objetivo de "mudança de regime" na Venezuela pode ter efeitos contrários aos que o republicano alega estar buscando, com fortalecimento do crime organizado.

Lula inicia viagem pela Ásia com foco em negociações com Trump

FOTO: RICARDO STUCKERT / PR

O encontro acertado entre os líderes ocorre após breve conversa na Assembleia-Geral da ONU em setembro, quando Trump afirmou durante o seu discurso no plenário que os EUA e o Brasil vão se dar muito bem. Também acontece após uma teleconferência entre os dois, quando o presidente brasileiro pediu ao americano que retirasse as taxas impostas ao país.

Desde então, membros da equipe do petista se esforçaram para fazer com que o encontro ocorra, com o lado brasileiro pressionando por uma reunião em um terceiro país para evitar que Lula corra o risco de ser constrangido pelo americano, o que foi considerado um risco pelo governo caso os dois se encontrassem em Washington.

Tarifas sobre Brasil salvaram pecuaristas dos EUA, diz Trump

TARIFAÇO

FOLHAPRESS

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse nesta quarta-feira (22) que os pecuaristas americanos foram salvos pelas tarifas impostas a parceiros comerciais, incluindo a de 50% sobre o Brasil, maior exportador de carne bovina para o país, em meio a uma campanha para reduzir o preço do produto.

"Os pecuaristas, que eu amo, não entendem que o único motivo de estarem indo tão bem, pela primeira vez em décadas, é porque eu impus tarifas sobre o gado que entra nos Estados Unidos, incluindo uma de 50% sobre o Brasil", escreveu.

Trump ainda acrescentou que o setor precisa reduzir os preços porque o consumidor também é um fator importante. "Além de tudo, as tarifas sobre outros países SALVARAM nossos pecuaristas!", escreveu em outro post.

Além do pedido de Trump para redução de preços, agências do governo anunciaram um esforço conjunto para reconstruir o rebanho nacional, duramente atingido pela seca.

No início da semana, Trump disse que o governo considera importar carne da Argentina como forma de conter os preços recordes pagos pelos consumidores. A sugestão irritou os pecuaristas americanos, que já haviam perdido vendas de soja para a China para o país sul-americano.

Os preços do gado de carne dispararam após anos de seca que devastaram as pastagens e elevaram os custos de alimentação, forçando os criadores a reduzir seus rebanhos. Pecuaristas e economistas afirmam que não há solução rápida para aumentar a oferta de gado.

Os departamentos de Agricultura, Interior, Saúde e Serviços Humanos e a Administração de Pequenas Empresas divulgaram um plano nesta quarta prevendo medidas para ampliar o rebanho americano, como explorar a expansão de áreas de pastagem em terras federais e aumentar pagamentos de programas pecuários.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 146/2025. Inexigibilidade nº 023/2025. JOÃO ROCHA DE CARVALHO LTDA. CNPJ da empresa solo o nº 58.557.176/0001-29. CONTRATO Nº 106/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA. Assinatura contratual: 01/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, iniciando-se em 01/08/2025 e término 01/08/2026. O valor total do contratação é de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Rener De Santana Miranda - Prefeito Municipal de Redenção/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 44.445.877/0001-61. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2023. Processo Licitatório nº 059/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 17/09/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses a partir de 21/09/2025 e término 21/12/2025 e alteração contratual, para que passe a constar no Contrato 284/2023 a denominação da razão social ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA e endereço Rua Serra Norte, nº 623, Quadra 013, Lote 810, CEP 68.555-125, bairro Integrar, Xinguara/PA.

Maria Jucema Furtado Cappellesso - Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a ERRATA ao Edital, publicado no DOU - seção 3, nº Pag. 279 nº. 198 - sexta-feira, 17 de setembro de 2025. Onde se lê: abertura 3/10/2025. Leia-se: ABERTURA 10/10/2025. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacaoredencao@gmail.com ou por e-no portal www.portaldocompraspublicas.com.br.

Redenção/PA, 22 de outubro de 2025.
Ana Laura Vieira dos Santos - Pregoeira
Decreto nº. 154/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

O prefeito Município de Viseu-PA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2025, conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de Serviços Jurídicos especializados em prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo público para seleção de candidatos para exercerem as atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Combate às Endemias (ACE) do município de Viseu/PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em nome da Comissão: Instituto de Desenvolvimento Social Agata, CNPJ nº 04.797.759/0001-33, no valor de R$ 108,00 (cento e cito reais), pela inscrição do Nível Médio Completo. Ano: 20/10/2025.

Cristiano Dutra Vale - Prefeito Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025/SEMSA. Objeto: Registro de Preço Para a Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulica e Elétrica Diversos, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Secretarias de Saúde Fundo Municipal de Saúde do Pará. Data da Recebimento das Propostas: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de novembro de 2025. Início da Disputa: 09h00min (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2025, através do endereço eletrônico www.portaldocompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Compras Públicas (www.portaldocompraspublicas.com.br), Portal da Transparência e Mural de Licitações da TCMPA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, da segunda à sexta-feira, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Outras informações na Sala de Licitações.

Antônio Renato Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SEMSA. Objeto: Pregão Eletrônico Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Santarém Com Recurso da Emenda Parlamentar nº 38020007. Proposta nº 75768980001040 Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Elaine Vitor do Amaral – Pregoeira/Portaria nº 0540/2024 – SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMSA. Objeto: Pregão Eletrônico Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Santarém Com Recursos de Emenda Parlamentar nº 43450002. Proposta nº 75768980001040 13. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Elaine Vitor do Amaral – Pregoeira/Portaria nº 0540/2024 – SEMSA

MUNICÍPIO DE CASTANHALJPA
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 117/2025

Retira-se a AQUISIÇÃO DE MISSILMÉTO ESCOLAR ABERTURA 04/11/2025, às 09:00 hs. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, Ônibus, Pick-Ups e Micro-Ônibus, Incluindo os Serviços de Substituição de Peças, Destinados à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Moju/Pa, Com Vistas ao Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação e Saúde. Edital e anexos: www.portaldocompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/edital. Portal TCMPA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

Leonardo Figueiredo de Aviz - Pregoeiro

FAZENDA RIO BRANCO II

Torna-se público que requereu ao órgão Ambiental, SEMMA de São Miguel do Guamá-PA, no dia 30/2025, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, localizado na Estrada Breu Branco, Ramal Boa Vista, S/Nº, Zona Rural. " Protocolo: Nº 1196/2025"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP
Nº 041-2025 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, conforme o edital e seus anexos. Abertura: 10/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldocompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 10/11/2025. Os editais e anexos encontram-se disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sites www.portaldocompraspublicas.com.br www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br – Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br.

Rondon do Pará, 22 de outubro de 2025.
Milton Ferreira da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 1º termo aditivo de prazo de 12 (doze) meses a partir de 30/07/2025, ao contrato nº 20240263, oriundo Da Concorrência nº CP 05-2024-PMGP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.884.919/0001-97. Contratada: Rosa Maria Ferreira Ltda. CNPJ: 14.552.480/0001-04. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Gás de Cozinha, Combustível e Derivados, Destinados a atender as necessidades de Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu/Pa, em face das empresas vencedoras: Lima Aguiar Comercio Ltda, CNPJ: 04.552.480/0001-04, com o valor de R$ 8.819.128,00 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, reviventos e vinte e nito reais e oito centavos e Store do Brasil Ltda, CNPJ: 15.090.200/0001-00, com o valor de R$ 679.201,11 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e reventa e um reais e onze centavos). Vigência: até 31/12/2025. Fundamento Legal: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, e art. 4º do Decreto Municipal nº 087/2025.

Marcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 1º termo aditivo de prazo de 12 (doze) meses a partir de 30/07/2025, ao contrato nº 20240263, oriundo Da Concorrência nº CP 05-2024-PMGP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conformidade com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.884.919/0001-97, denominada neste termo como Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 004/2025/DLCA, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo público para seleção de candidatos para exercerem as atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Combate às Endemias (ACE) do município de Viseu/PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Agata, CNPJ nº 04.797.759/0001-33, no valor de R$ 108,00 (cento e cito reais), pela inscrição do Nível Médio Completo. Vigência: 20/10/2025 a 20/02/2026. Data de Assinatura: 20/10/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Decreto Municipal nº 073/2023, de 07 de dezembro de 2023. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município https://www.prefeituradeviseu.pa.gov.br

João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-026-SRP. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA, comunica que homologou no dia 22/10/2025, o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2025-026-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Gás de Cozinha, Combustível e Derivados, Destinados a atender as necessidades de Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu/Pa, em face das empresas vencedoras: Lima Aguiar Comercio Ltda, CNPJ: 04.552.480/0001-04, com o valor de R$ 8.819.128,00 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, reviventos e vinte e nito reais e oito centavos e Store do Brasil Ltda, CNPJ: 15.090.200/0001-00, com o valor de R$ 679.201,11 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e reventa e um reais e onze centavos). Vigência: até 31/12/2025. Fundamento Legal: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, e art. 4º do Decreto Municipal nº 087/2025.

Keliane Sarrel Dalbas Marques - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXERCÍCIO: Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 2023/0381. Inexigibilidade nº 6/2023-0007/01. Processo Administrativo nº 0303/0-2025-SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: AD Assessoria & Consultoria em Gestaõ Ltda. CNPJ: 38.380.301/0001-23. Objeto: Termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato original aparjadado, nos objetos pactuados à Contratação de Pessoa Jurídica Para Realizar Serviço de Assessoria Técnica em Licitações, Visitadas Para a Realização de Pregões Eletrônicos. Objetivando Atender a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde Breves/Pa – FMS e prorrogando sua data de vigência até o dia 20 de outubro de 2026. Valor do Contrato Original e de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos em parcelas mensais no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que neste Segundo Termo Aditivo fica majorado o valor, para o seguinte: Valor Global de R$ 107,10 (oitenta e nove mil novecentos e seis reais e dez centavos) em 12 parcelas com valor mensal de R$ 7.492,20 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 20.10.2025 a 20.10.2026. Ordenadore de Despesa: Jucineide Alves Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pa.

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 20250254. Processo Administrativo nº 0630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-SRP. Contratada: P P F Com e Serv Ltda C.N.P.J nº 07.695.579/0001-80. Itens registrados (8 - 9 - 15 - 16 - 21 - 23 - 33 - 34 - 35 - 51 - 75 - 81 - 82 - 90 - 98 - 108 - 118 - 125 - 130 - 138 - 144 - 147 - 154 - 156 - 160 - 166 - 167 - 170 - 171 - 177 - 181 - 183 - 187 - 192 - 199 - 202 - 211 - 212 - 213 - 217 - 223 - 226 - 231 - 232 - 234 - 238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 267 - 268 - 271 - 274 - 275 - 278 - 281 - 282 - 283 - 285 - R$ 424.525,58 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 10/10/2025 à 12/10/2026.

CONTRATO Nº 20250255. Processo Administrativo nº 0630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-SRP. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda C.N.P.J nº 04.949.805/0001-63. Itens registrados (36 – 39 – 41 – 43 – 52 – 53 – 54 – 55 – 62 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 77 – 80 – 97 – 99 – 101 – R$ 138.446,87 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 10/10/2025 à 12/10/2026.

CONTRATO Nº 20250256. Processo Administrativo nº 0630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-SRP. Contratada: Hospital Regional Belem Distribuidora de Produtos Radiologicos Ltda C.N.P.J nº 05.391.446/0001-30. Itens registrados (103 - 104 - 105 - R$ R$ 54.306,72 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10/10/2025 à 12/10/2026.

CONTRATO Nº 20250257. Processo Administrativo nº 0630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-SRP. Contratada: Hospital Leal Ltda C.N.P.J nº 07.851.853/0001-23. Itens registrados (44 - 46 - 47 - 84 - 85 - 86 - 91 - 93 - 95 - 115 - 117 - 120 - 122 - 124 - 133 - 134 - 141 - 180 - 184 - 209 - 216 - 221 - 222 - 224 - 233 - 278 - 287) - R$ 193.543,10 (cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos). Vigência: 10/10/2025 à 12/10/2026. Valor Global dos Produtos Registrados: R$ 810.822,28 (oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 0042/025-GAB/PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 8.2025-023-SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa visando fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo e informática em geral, visando atender a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias Municipais de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 05/11/2025 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br, tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Goianésia do Pará - PA, 22 de outubro de 2025
Paula D'avila do Carmo Mota - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025. Objeto: Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Fornecimento de Combustíveis e Outros Derivados de Petróleo, Para Atender as Necessidades de Veículos e Máquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 04/11/2025 às 09h00min, com o Credenciamento a ser realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência do Município. Mais informações através do e-mail pregoeiroNovoprogresso@gmail.com

Schelia Lucia Lavall - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025. Objeto: Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Fornecimento de Serviços de Locação e Protótipo Para Realização de Eventos, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 06/11/2025 às 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregoeiroNovoprogresso@gmail.com

Schelia Lucia Lavall – Pregoeira

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi zuk

DORA PLAT, Leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Geraes, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscritana CNPJ sob nº 12.395.755/0001-60, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C22129502-6, de 03/10/2022, tendo como penal figuram como Fiduciantes: **ROGERIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador do RG nº 1378462-SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 044.328.746-51, e sua cônjuge **MARCIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº MG-12.027.747-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 047.188.136-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rebouças/PR, já qualificados no título supra mencionado, vinculado ao imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Área Rural,** denominada Fazenda Barro Mole, Parte do Lote 11, localizada na Região Itaipavas, com acesso pela estrada vicinal, Zona Rural, Pau D'Arco/PA, CAR: PA-1505551-3E3C7B87.A7D8.453B.B2E1.24EB.1273.C04F. Área terreno: 47,1052ha. **Imóvel objeto da matrícula 14.340 do Registro de Imóveis de Redenção/PA. Dispensa-se a descrição na integra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo ocupante, nos termos do art. 30 e 6 inciso I da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1ª Leilão: 30/10/2025, às 11:00 h**. Lance mínimo: R$ **966.515,10. 2ª Leilão: 31/10/2025, às 11:00 h**. Lance mínimo: R$ **688.774,41. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arrematante**: Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do lance, o comprador deverá pagar ao leiloeiro a título de **comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se ao site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitando o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance aos 3 minutos antecedentes ao fechamento do item, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, legalmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros devem comprovar seu permanência legal e definitiva no país. Os interessados deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá arrematar bens por intermédio de seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e local da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através de e-mail diretodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação fática, documental, registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventuais diferenças das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá certificar-se previamente, das restrições ambiental, municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, como também as restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura deverá ser compra ou instrumento cabível, será lavrado(a) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. A arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas a transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou dívas, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral; (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n° 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de consultas de proteção ao crédito, como SPC e Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir da negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do Leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de sanção de ação judicial definitiva, transitada em julgado, ajuizada o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, adentão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São